

**ATA NÚMERO 56/XIII/ 1.ª SL**

Ao dia 6 do mês de julho de 2016, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na Sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Audição regimental com o Ministro das Finanças.
2. Aprovação da ata n.º 55.
3. Apreciação da nota de admissibilidade sobre a Petição n.º 130/XIII/1.ª - Solicita que sejam adotadas medidas que permitam aos cidadãos serem informados com maior rapidez sobre os processos em curso, nomeadamente em matéria de segurança social.  
(Cabe ao PS).
4. Apreciação da nota de admissibilidade sobre a Petição n.º 132/XIII/1.ª - Obrigatoriedade de indicar o contacto de correio eletrónico do técnico encarregado do processo administrativo e criação de uma plataforma digital de acesso a processos administrativos.  
(Cabe ao PSD).
5. Apreciação da nota de admissibilidade sobre a Petição n.º 133/XIII/1.ª - Do interesse Nacional: Proposta de alteração do cálculo de penhora de salários, pensões e outros rendimentos de trabalho.
6. Deliberação sobre a sede de discussão do Projeto de Resolução n.º 391/XIII/1.ª (BE) - Recomenda a realização de uma auditoria forense à Carteira de Crédito da Caixa Geral de Depósitos.
7. Designação de autor do relatório sobre a Conta Geral do Estado 2015.  
(Cabe ao PSD).
8. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 254/XIII/1.ª (PCP) - Retira à Autoridade Tributária a competência para a cobrança coerciva de taxas moderadoras.  
Autor do parecer: Ricardo Leão (PS)
9. Deliberação sobre eventual realização de relatório sobre iniciativas europeias.
10. Outros assuntos.

### **1. Audição regimental com o Ministro das Finanças.**

A Senhora Presidente deu as boas vindas ao Senhor Ministro das Finanças, ao Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e ao Senhor Secretário de Estado do Orçamento e à sua equipa, bem como às Senhoras e Senhores Deputados presentes, enquadrando a audição no n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

A Senhora Presidente referiu que o Ministro das Finanças desejava efetuar uma intervenção inicial, intenção a que se opôs o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), afirmando que a regra aprovada por unanimidade prevê ser o primeiro partido da oposição a abrir esta audição e que esse princípio deve ser aplicado, retorquindo o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) e o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) que há antecedentes no sentido de permitir essa intervenção.

A Senhora Presidente recordou que a grelha de tempos não prevê uma intervenção inicial por parte do Governo e que, para que tal aconteça, é necessário haver acordo dos Grupos Parlamentares (e que tem sido esta a prática, de exigir esse acordo).

Após os Senhores Deputados Duarte Pacheco (PSD) e João Paulo Correia (PS) reiterarem os seus argumentos, o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) propôs que se colocasse a questão a votação, dado que nada no Regimento da Assembleia da República, diz que tem que haver consenso nesta matéria. O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) voltou a sublinhar que os antecedentes demonstram que é normal autorizar a intervenção inicial do membro do Governo.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) defendeu que alterar as regras estabelecidas pela COFMA através de votação não é uma prática democrática. A Senhora Presidente lembrou que o único antecedente de recusa é o da última audição do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, notando o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) que essa audição não era regimental mas a requerimento do PSD. O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) anuiu na necessidade de consenso para permitir uma alteração ao Regulamento da COFMA, após reler o mesmo. Mas ressaltou que sempre foi prática da Comissão permitir a intervenção inicial do membro do Governo e apelou ao PSD para reconsiderar.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) declarou que o Regulamento é claro, mas acrescenta que nunca esteve numa audição regimental em que não tenha sido efetuada uma intervenção inicial. Solicitou também ao PSD que reconsiderasse a sua posição.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) declarou não se opor à intervenção inicial do Ministro, mas que as regras da COFMA não podem ser alteradas por maiorias conjunturais. Não havendo consenso, deve ser aplicado o Regulamento. O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) agradeceu ao Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) o reconhecer da regra do consenso para alterar o Regulamento e manteve a posição assumida.

Em sede de primeira ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados António Leitão Amaro (PSD), João Paulo Correia (PS), Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles (CDS-PP) e Miguel Tiago (PCP), tendo o Ministro das Finanças respondido individualmente às questões colocadas. Registaram-se interpelações à mesa dos Senhores Deputados António Leitão Amaro (PSD) e Duarte Pacheco (PSD).

No âmbito da segunda ronda, intervieram os Senhores Deputados Carlos Silva (PSD), João Galamba (PS), Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles (CDS-PP) e Paulo Sá (PCP). Intervieram ainda os Senhores Deputados Inês Domingos (PSD), Cristóvão Crespo (PSD), Margarida Balseiro Lopes (PSD), Jorge Paulo Oliveira (PSD), Rubina Berardo (PSD) e António Ventura (PSD), tendo o Ministro das Finanças usado da palavra para responder ao conjunto das questões.

Na terceira ronda verificaram-se intervenções dos Senhores Deputados Duarte Pacheco (PSD), Fernando Anastácio (PS), Cecília Meireles (CDS-PP) e Paulo Sá (PCP), intervindo o Ministro das Finanças, no final, para responder ao conjunto das questões.

Não se registando intervenções adicionais, a Senhora Presidente deu por concluída a audição.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A gravação pode ser consultada na [página internet](#) da audição.

## **2. Aprovação da ata n.º 55.**

A ata foi aprovada por unanimidade, após o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) ter identificado uma gralha na mesma, promovendo-se a respetiva correção.

## **3. Apreciação da nota de admissibilidade sobre a Petição n.º 130/XIII/1.<sup>a</sup> - Solicita que sejam adotadas medidas que permitam aos cidadãos serem informados com maior rapidez sobre os processos em curso, nomeadamente em matéria de segurança social. (Cabe ao PS).**

O PS indicou como relator o Senhor Deputado Fernando Anastácio.

## **4. Apreciação da nota de admissibilidade sobre a Petição n.º 132/XIII/1.<sup>a</sup> - Obrigatoriedade de indicar o contacto de correio eletrónico do técnico encarregado do processo administrativo e criação de uma plataforma digital de acesso a processos administrativos. (Cabe ao PSD).**

O PSD designou como relatora a Senhora Deputada Inês Domingos.

## **5. Apreciação da nota de admissibilidade sobre a Petição n.º 133/XIII/1.<sup>a</sup> - Do interesse Nacional: Proposta de alteração do cálculo de penhora de salários, pensões e outros rendimentos de trabalho.**

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) manifestou concordância com a nota de admissibilidade, entendendo que não há qualquer alteração das circunstâncias relativamente à petição anteriormente apreciada (com o mesmo objeto), no que foi secundado pelo Senhor Deputado João Paulo Correia (PS).

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) colocou a questão da caducidade da petição, nomeadamente, se o objeto não poderia ser renovado numa nova legislatura. A Senhora Presidente leu a normal legal que serve de base à fundamentação da inadmissibilidade da petição e os GP's concordaram com a posição dos serviços.

**6. Deliberação sobre a sede de discussão do Projeto de Resolução n.º 391/XIII/1.ª (BE) - Recomenda a realização de uma auditoria forense à Carteira de Crédito da Caixa Geral de Depósitos.**

Na ausência do BE, a Senhora Presidente informou que o BE tinha já transmitido a sua vontade de discutir a iniciativa em Comissão, na próxima reunião.

**7. Designação de autor do relatório sobre a Conta Geral do Estado 2015. (Cabe ao PSD).**

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) notou que faria mais sentido designar um relator quando já estivessem disponíveis os pareceres que a COFMA recebe, no que foi, mais tarde, corroborado pelo Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD). A Senhora Presidente adiantou que é normal o relator ser designado no momento em que a Comissão recebe a Conta Geral do Estado, mas a questão ficou, assim, pendente.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) recordou que o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) tinha sugestões neste âmbito, o qual respondeu que não tinha propostas concretas, mas que o procedimento sobre a apreciação da CGR deveria ser reequacionado, manifestando disponibilidade para representar o PS nesta questão.

A Senhora Presidente declarou que seria agendada reunião de mesa e coordenadores com este intuito, sendo secundada pelo Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), que propôs que se fizessem chegar aos serviços da Comissão sugestões concretas que servissem de base a esta discussão.

**8. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 254/XIII/1.ª (PCP) - Retira à Autoridade Tributária a competência para a cobrança coerciva de taxas moderadoras. Autor do parecer: Ricardo Leão (PS).**

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS) apresentou o parecer sobre a iniciativa legislativa em causa, tendo recebido e acolhido sugestões de alterações por parte da Senhora Deputada Inês Domingos (PSD). O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) saudou o autor do parecer.

**9. Deliberação sobre eventual realização de relatório sobre iniciativas europeias.**

A Senhora Presidente lembrou a metodologia adotada recentemente, no que toca ao escrutínio de iniciativas europeias. O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) declarou que o PSD se reservava o direito de solicitar o escrutínio destas iniciativas, manifestando esse desejo, se for o caso, até do fim do dia seguinte a esta reunião. O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) recordou aos GP's o objetivo da nova metodologia de centrar o escrutínio em iniciativas verdadeiramente relevantes, acrescentando a Senhora Deputada Jamila Madeira (PS) a ênfase no tópico da análise do princípio da subsidiariedade.

**10. Outros assuntos.**

A Senhora Presidente informou os membros da Comissão da confirmação das datas de 13 e 14 de setembro para as últimas audições regimentais desta sessão legislativa, respetivamente com a Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa e o Ministro da Finanças.

Não havendo mais intervenções, a Senhora Vice-Presidente encerrou a reunião, às 13:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 6 de julho de 2016

**A PRESIDENTE**

(Teresa Leal Coelho)



**Reunião de 6 de julho de 2016**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro  
António Ventura  
Carlos Silva  
Cecília Meireles  
Cristóvão Crespo  
Duarte Pacheco  
Eurico Brilhante Dias  
Fernando Anastácio  
Hortense Martins  
Inês Domingos  
Jamila Madeira  
João Galamba  
João Paulo Correia  
João Pinho de Almeida  
Margarida Balseiro Lopes  
Mariana Mortágua  
Paulino Ascensão  
Paulo Sá  
Paulo Trigo Pereira  
Ricardo Leão  
Rubina Berardo  
Teresa Leal Coelho  
Filipe Neto Brandão  
Jorge Paulo Oliveira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ivan Gonçalves